Rectificação n.º 212/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2007, o aviso (extracto) n.º 1381/2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do [. . .] a Dr.ª Isabel Maria V. C. Rodrigues Silva Pereira Costa, técnica superior assessora» deve ler-se «Por despacho do [. . .] a Dr.ª Isabel Maria V. C. Rodrigues Silva Pereira Costa, técnica superior assessora principal» e onde se lê «Por despacho do [. . .] a Dr.ª Olga Maria Gomes Pereira, técnica superior de informática da DGITA» deve ler-se «Por despacho do [. . .] a Dr.ª Olga Maria Gomes Pereira, técnica superior de informática de 1.ª classe da DGITA».

5 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Instituto de Informática

Aviso n.º 3247/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho de direcção, foi a licenciada Rita Luísa Correia Leitão Baptista Ferreira, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Informática, provida, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de assessor principal do quadro de pessoal do mesmo Instituto, com efeitos a 19 de Março de 2006. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes.*

Instituto Nacional de Administração

Despacho n.º 2635/2007

Por meu despacho de 17 de Janeiro de 2007, proferido nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, nomeio Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco, técnico profissional principal, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário, da carreira de técnico superior, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007.

24 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Afonso Lucas.*

Despacho n.º 2636/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do presidente, em exercício, do Instituto Nacional de Administração, foi Margarida Maria Lucas Quintela Martins, técnica profissional de 1.ª classe do Instituto Nacional de Administração, reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

2 de Fevereiro de 2007. — O presidente, em exercício, *Rui Afonso Lucas.*

Despacho n.º 2637/2007

Por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2007, foi Júlia Maria Leão Paulos Guerreiro, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, nomeada, precedendo concurso, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do mesmo quadro.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, em exercício, *Rui Afonso Lucas.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 2638/2007

A condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista, está consignada no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

O exercício de tal possibilidade, ainda que de natureza excepcional, depende da verificação de determinadas circunstâncias, nomeadamente as decorrentes das atribuições de cada serviço.

O Instituto Politécnico de Portalegre é uma pessoa colectiva de direito público, orientada para a prossecução dos objectivos do ensino superior politécnico na região em que se insere, dispondo, para o efeito, de serviços e unidades orgânicas.

Considerando que a actividade requer constantes deslocações de pessoal e que o Instituto tem ao seu dispor nove viaturas e apenas três motoristas, estando estes permanentemente ao serviço da presidência do Instituto e dos autocarros para transporte de alunos, e tendo em vista uma maior racionalização de meios, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais do Instituto Politécnico de Portalegre, afectas aos seus serviços e unidades orgânicas, aos seguintes dirigentes, funcionários e agentes:

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação;
Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
Presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Elvas;
Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde;
Álvaro Luís Gutierres Setoca, jardineiro, afecto aos Serviços de Acção Social;
Joaquim Manuel Vaz, auxiliar de manutenção, afecto à Escola Superior de Educação;
José Manuel Raimundo Almeida, auxiliar administrativo, afecto à Escola Superior de Educação;
João Eduardo Miranda Novo, auxiliar de manutenção, afecto aos Serviços Centrais;
Firmino Monteiro Grave, auxiliar de manutenção, afecto à Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
António Maria Ceia Calha, auxiliar de manutenção, afecto à Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
António Joaquim Sequeira Soeiro de Brito, encarregado de trabalhos, afecto à Escola Superior Agrária de Elvas.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um deles, com o termo das funções em que se encontram actualmente investidos.

3 — Este despacho produz efeitos à data da sua assinatura e substitui o despacho conjunto n.º 225/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006.

29 de Julho de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.* — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 2639/2007

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2005 e 2006 à entidade Centro de Estudos e Novas Tendências Artísticas, Associação Cultural (CENTA), número de identificação de pessoa colectiva 503105260, para a realização do projecto «Formação artística contínua para o 1.º ciclo — 2005-2006», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

Despacho n.º 2640/2007

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos